



18 AGO 2021

cert. 20549/20

CERTIDÃO DE MATRICULA

Assinatura

Rodrigo Esperança Borba, oficial registrador
do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição
de Goiânia, Goiás, por meio do seu preposto
autorizado abaixo assinado, na forma da
Lei,

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 109.199, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973, referindo-se ao **IMÓVEL**: Lote de terras de n. 4/6, da quadra 3 (ZPA-III), situado na Rua VB-3, no Loteamento denominado **RESIDENCIAL VALE DAS BRISAS**, Goiânia-GO, com a área total de 1.222,72m², medindo: D=42,90m de frente para a Rua VB-3; D=39,45m de fundo, confrontando com os lotes 24, 25 e 26; 30,00m pelo lado direito, confrontando com o lote 7; e, 30,00m pelo lado esquerdo confrontando com os lotes 2 e 3. **PROPRIETÁRIA: VALE DAS BRISAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n. 05.193.225/0001-25, com sede na rua Dr. Olinto Manso Pereira, número 831, Térreo, Setor Sul, Goiânia-GO. **TÍTULO AQUISITIVO**: M-85.023 M-85.024 e M-109.198, Livro 02, nesta serventia. Protocolo n. 276.794, em 25.6.2021. Que a abertura da presente matrícula se deu em razão de requerimento da proprietária datado de 10.3.2021, arquivado digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$35,40. Taxa Judiciária: R\$15,62. Goiânia-GO, 8 de julho de 2021.

Av-1-109.199, em 8.7.2021. **TRANSPORTE DE SERVIDÃO**. Procede-se à esta averbação para constar a existência da **Servidão** em favor da **COMPANHIA ENERGETICA DE GOIÁS S/A - CELG**, conforme consta da Av-1 e Av-8-50.364, Sem emolumentos. Goiânia-GO, 8 de julho de 2021.

Av-2-109.199, em 8.7.2021. Protocolo n. 276.794, em 25.6.2021. **FUSÃO DE MATRÍCULAS**. Em razão de requerimento da proprietária (M-109.199) datado de 10.3.2021, procedeu-se à fusão das matrículas 85.023, 85.024 e 109.198, em uma só, passando o todo assim formado a constituir o imóvel desta matrícula, ficando, por conseguinte, encerradas aquelas matrículas (Registros Anteriores). Apresentada certidão n. 20549/2020, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, edição n. 7521 de 30.3.2021, bem como o registro de responsabilidade técnica (RRT) n. SI10170423R00, emitido pelo CAU/BR - Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil em 13.11.2020. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: R\$34,05. Taxa Judiciária: R\$16,33. Goiânia-GO, 8 de julho de 2021.

244.027.0135.0008